

1 **Ata da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê de Integração da**
2 **Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, de 2009, realizada no dia 3 (três) de**
3 **junho de 2009.** Aos três dias do mês de junho de dois mil e nove, às nove horas e trinta minutos, instalou-
4 se a 3ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, na sede da AGEVAP, em Resende-
5 RJ, com a presença dos seguintes membros: **Poder Público:** Moema Versiani - titular (INEA/RJ), José
6 Edson de Falcão Farias Jr (INEA/RJ), José Roberto Schmidt (CETESB/SP), Ana Carolina Parreiras
7 (IGAM/MG), Virgílio Furtado (Prefeitura de Piau/MG); **Usuários:** Paulo Valverde (CESAMA/MG),
8 Cláudio Amaral (Fazenda Pedra Branca/MG), Wagner Soares da Costa (FIEMG/MG), Fernando Carlos de
9 Oliveira Júnior (Águas do Paraíba/RJ), Jorge Neves Cezar (AMPAS/RJ), Zeila Piotto (FIESP/SP);
10 **Organizações civis:** Vera Lúcia Teixeira (Nosso Vale!Nossa Vida/RJ), Teresa Cristina Brazil de Paiva
11 (Escola de Engenharia de Lorena-USP/SP), Ana Maria de Gouvêa (Instituto de Estudos Valeparaibanos -
12 IEV/SP); e dos seguintes **convidados:** Edson Fujita (AGEVAP), João Emídio Lima da Silva (IVARP/MG),
13 Zenilson Coutinho (Sindicato Rural de Campos/RJ), Oberdan Moreira Rocha (Prefeitura de Além
14 Paraíba/MG), para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara
15 Técnica Consultiva, realizada em 13/05/09; 2- Revisão do Manual de Investimentos 2009; 3- Apreciação da
16 minuta de Deliberação de Investimentos e 4- Outros assuntos e informes. Foi **justificada a ausência** do
17 representante da Prefeitura de Petrópolis/RJ, Sr. Oscar Rosa Nepomuceno da Silva Neto; e do representante
18 da Prefeitura de São José dos Campos/SP, Sr. Luiz Roberto Barretti. **ITEM 1 – APROVAÇÃO DA ATA -**
19 **A Coordenadora da CTC, Sra. Zeila Piotto (representante da FIESP/SP), abriu a reunião submetendo à**
20 **apreciação dos membros a ata da 2ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada em**
21 **13/05/09. Foram solicitadas as seguintes correções: 1- Na linha 18, acrescentar o nome do vice-prefeito de**
22 **Além Paraíba/MG, na relação dos convidados: Oberdan Moreira Rocha; 2- na linha 69, onde se lê: (...) que**
23 **a envie para os membros da CTC (...), leia-se: *que a disponibilize para ser enviada aos membros da CTC;***
24 **3- na linha 112, após a proposta do representante do DAEE/SP, de um novo sistema de aplicação dos**
25 **recursos financeiros da cobrança pelo uso da água, acrescentar o seguinte parágrafo: *A representante do***
26 ***INEA/RJ entende que é precipitado esse modelo, pois o momento é de fortalecer o CEIVAP/AGEVAP.***
27 ***Ademais, os Comitês estaduais estão em estágios distintos para assumirem essa responsabilidade. Estamos***
28 ***com a oportunidade de retomar o Convênio de Integração, com recursos para implantar a estratégia de***
29 ***atração de investimentos para a Bacia, fortalecendo o papel político do CEIVAP;*** **4- na linha 121,**
30 **acrescentar os nomes dos municípios da bacia do rio Paraíba do Sul, além de Juiz de Fora/MG (já citado na**
31 **ata), onde foram realizadas reuniões de treinamento e divulgação do Manual de Investimentos: *Resende/RJ e***
32 ***São José dos Campos/SP;*** **5- na linha 143, que fala sobre o prazo a ser concedido para os proponentes de**
33 **projetos apresentarem documentos que porventura tenham faltado, acrescentar que *o prazo é só para***
34 ***reapresentação de documentos, não podendo haver nenhuma alteração no projeto apresentado;*** **6- Na linha**
35 **171, acrescentar o nome da função da Sra. Aline Alvarenga, na AGEVAP: *Analista de Relações***
36 ***Interinstitucionais.*** Feitas estas correções, a ata foi aprovada. **ITEM 2 – REVISÃO DO MANUAL DE**
37 **INVESTIMENTOS 2009** – Dando seqüência à pauta, a Coordenadora da CTC propôs que se fizesse a
38 revisão do Manual de Investimentos apenas quanto ao conteúdo, não se preocupando com a forma; e que
39 essa revisão fosse feita com base nas contribuições enviadas por alguns membros da CTC, por e-mail. Foi
40 apresentada para análise a versão do Manual já incorporadas as contribuições enviadas por e-mail, e
41 consolidada pelo Diretor da AGEVAP, Sr. Edson Fujita. O primeiro questionamento feito ao Diretor foi
42 quanto ao percentual do valor do recurso do CEIVAP repassado para o tomador, a ser destinado a pagar o
43 acompanhamento do projeto: se é 3% ou 2,2%. Ele explicou que uma Deliberação do CEIVAP dispõe que o
44 percentual para o agente técnico e financeiro (para acompanhamento do projeto) é de 3% (três por cento) do
45 valor do recurso do CEIVAP captado pelo tomador. Mas atualmente a Caixa Econômica Federal cobra 2,2%
46 e a diferença de 0,8% fica para a AGEVAP. A representante do IEV/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa, sugeriu
47 que se incluía no Manual que o tomador deve pagar, também, à Caixa, o percentual que ela cobra (até 2,5%)
48 sobre o valor da contrapartida. Quanto a isso, o representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio
49 Furtado, manifestou sua preocupação quanto à possível ocorrência de duplicidade de pagamento. O Diretor
50 da AGEVAP esclareceu que a AGEVAP é quem paga à Caixa os 2,2% do valor do recurso repassado pelo
51 CEIVAP, como taxa pelo agenciamento técnico e financeiro. Quanto ao percentual sobre a contrapartida, é o
52 tomador quem paga diretamente à Caixa. A Coordenadora da CTC solicitou ao Diretor que acrescente no
53 Manual de Investimentos um dispositivo que evite a duplicidade de pagamento do percentual para
54 acompanhamento de projeto, devendo ser informado, no Manual, os percentuais que o tomador tem que
55 pagar para a AGEVAP e para a Caixa Econômica Federal. Outra solicitação feita pela CTC à diretoria-
56 executiva da AGEVAP é que seja acrescentado no Manual um dispositivo permitindo usar o recurso da
57 cobrança pelo uso da água, para alavancar recursos de outras fontes financiadoras, salvo os casos
58 em que haja impedimento jurídico. Por esse dispositivo, o tomador teria o prazo de um ano para

59 comprovar que conseguiu alavancar outros recursos contando com o recurso do CEIVAP como
60 contrapartida – para, então, depois de comprovado, receber o dinheiro do CEIVAP. Lembrando que o
61 recurso da cobrança é um recurso público federal, o Diretor disse que a AGEVAP está verificando se,
62 juridicamente, um recurso público federal pode entrar como contrapartida para captação de outro recurso
63 público federal. Também por proposição da CTC, a AGEVAP deverá preparar, para entrar como anexo ao
64 Edital 2009, as diretrizes para o Termo de Referência para as ações de mobilização e educação ambiental
65 previstas nos projetos estruturais, as quais devem estar dentro dos parâmetros estabelecidos no Termo de
66 Referência. Por proposição do representante da CESAMA-Juiz de Fora/MG, Sr. Paulo Valverde, acatada
67 por todos, no **item 7.2** do Manual, intitulado: **Em Ações de Planejamento** (página 10), a redação do **7º**
68 **parágrafo** deve ser modificada, ficando assim: *Estudo de concepção e projetos executivos poderão ser*
69 *solicitados juntos, a critério do tomador, porém acréscimos no valor devem ser de responsabilidade do*
70 *tomador e incluída contrapartida.* O representante da Prefeitura de Piau/MG, Sr. Virgílio Furtado, sugeriu
71 que seja retirado o parágrafo do Manual onde está dito que a contratação de ações de Planejamento pode ser
72 feita pela AGEVAP. Justificativa: é desnecessário constar do Manual, pois existe Deliberação do CEIVAP
73 que dispõe sobre isso. A representante do IEV/SP propôs que, assim como os municípios de pequeno porte
74 foram dispensados de apresentar contrapartida, para captação de recursos do CEIVAP, destinados a ações de
75 planejamento e gestão, também não seja exigida a contrapartida das Organizações Não Governamentais. A
76 representante do INEA/RJ manifestou sua opinião de que essa questão deveria ser discutida quando da
77 elaboração do Manual de Investimentos 2010, com o que concordou a representante do IEV. O
78 representante da CESAMA/MG propôs e foi acatado, que se incluía no Manual um item sobre
79 procedimentos de comunicação e divulgação do resultado do processo de habilitação, junto aos
80 tomadores dos recursos. A representante do IEV/SP apresentou a proposta de que a inscrição de
81 projetos seja limitada a 3 (três) por tomador, para evitar concentração de recurso em uma só instituição, de
82 forma a não criar monopólio. Contrário a esta proposta, o representante da Prefeitura de Piau/MG afirmou
83 que a Constituição Brasileira não proíbe isso e ressaltou que o CEIVAP não pode querer legislar acima da
84 Constituição. Defendeu a Associação de Municípios do trecho mineiro da bacia do Paraíba do Sul, que é um
85 tomador de recursos do CEIVAP que apresentou vários projetos; no entanto, segundo justificou o
86 representante da Prefeitura de Piau, a Associação defende interesses múltiplos; ela não vai tomar o recurso
87 do CEIVAP para si, mas para os vários municípios que representa. Também contrário à proposta da
88 representante do IEV/SP, o representante da CESAMA/MG considerou que, diante da dificuldade que o
89 CEIVAP vem encontrando para aplicar os recursos por falta de projetos, não se pode criar mais restrições
90 que vão reduzir ainda mais o número de inscrições. Ele foi endossado pela representante do INEA/RJ que
91 destacou que o CEIVAP “não pode se dar ao luxo de deixar sobrar dinheiro por falta de projetos”. Por falta
92 de consenso, a Coordenadora da CTC colocou a proposta da representante do IEV/SP em votação. A favor
93 dessa proposta, foram 2 (dois votos): da própria que apresentou a proposta e da representante da ONG
94 Nosso Vale!Nossa Vida/RJ, Sra. Vera Lúcia Teixeira. O restante dos membros votantes, presentes na
95 reunião, votou contra a limitação de inscrição a 3 (três) projetos por tomador. O representante da
96 CETESB/SP, Sr. José Roberto Schmidt, justificou seu voto contrário à limitação do número de inscrição de
97 projetos por tomador, mas observou que os critérios de hierarquização dos projetos inscritos devem ser bem
98 definidos. **Encerrando o item 2 da pauta – Manual de Investimentos 2009 – a Coordenadora da CTC**
99 **fez o seguinte encaminhamento:** a AGEVAP deverá fazer as alterações no Manual propostas nesta reunião
100 e enviá-lo, por e-mail, para os membros da CTC, com as alterações em destaque. Os membros deverão
101 analisar e propor modificações, se for o caso, apenas no item referente aos prazos estabelecidos pela
102 AGEVAP, para entrega dos documentos pelos tomadores de recursos do CEIVAP – item que foi incluído no
103 Manual a partir de demanda da CTC, na reunião de 13/5/09. Depois deverão enviar suas contribuições ou
104 dar seu parecer, por e-mail, sobre essas últimas modificações, para que a AGEVAP possa consolidar o
105 Manual e enviá-lo para os membros do CEIVAP, para análise, antes da reunião plenária do Comitê,
106 agendada para o dia 16/6/09. **ITEM 3- APRECIÇÃO DA MINUTA DE DELIBERAÇÃO DE**
107 **INVESTIMENTOS** - Plano de aplicação financeira – O Diretor da AGEVAP apresentou o quadro com os
108 recursos disponíveis para aplicação em 2009, que totalizam **R\$ 14.449.661,12**, somando-se: **A-** Saldo de
109 2008 para aplicação financeira em 2009 – R\$ 7.731.138,64 + **B-** Valor de projetos até 2007 cancelados em
110 2009 – R\$ 1.310.988,62 + **C-** Previsão de arrecadação 2009 – R\$ 5.854.430,60; e deduzindo-se 3% de taxa
111 de acompanhamento prevista – R\$ 446.896,74. Em seguida, o Diretor da AGEVAP apresentou a proposta
112 de programas e projetos, para serem contemplados com recursos da cobrança de 2009 destinados a **ações de**
113 **gestão**, no total de **R\$ 900.000,00**, assim discriminados: 1- Programa Recuperação da Fauna Ictiológica e
114 Biomonitoramento (plurianual) –0,00; 2- Programa de Revitalização do Rio Paraíba do Sul – 120.000,00,
115 assim distribuídos: 2.1- Proposta de Revitalização para toda a Bacia do Rio Paraíba do Sul (plurianual) –
116 0,00; 2.1 Projeto Piloto para Revitalização do Rio Una – 40.000,00; Projeto Piloto para Revitalização do Rio
117 Paraopeba – 40.000,00; Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa – 40.000,00; 3- Projeto para

118 levantamento da qualidade das águas da bacia – 100.000,00; 4- Elaboração do Plano de Aplicação dos
119 recurso para 2010-2011 – 250.000,00; 5- Capacitação de potenciais tomadores dos recursos da cobrança –
120 330.00,00, assim distribuídos: 5.1- Capacitação para os recursos da cobrança de 2009 – 150.000,00; 5.2-
121 Apoio às Prefeituras para elaboração de projetos e obtenção de recursos de outras fontes – 180.000,00; 6-
122 Realização e participação em eventos – 100.000,00. O Diretor da AGEVAP informou que essa proposta foi
123 encaminhada para a Diretoria Colegiada do CEIVAP, para análise, e que a Secretária do CEIVAP, Sra.
124 Maria Aparecida Vargas, já apresentara, por e-mail, o seguinte parecer: considera desnecessário o projeto 1,
125 Programa de Recuperação da Fauna Ictiológica, por entender que esta ação é obrigação de órgãos
126 governamentais. Quanto ao projeto 2, seu parecer é que, em 2009, devem ser desenvolvidos apenas os
127 projetos-piloto para revitalização dos rios Una, Paraopeba e Barra Mansa, deixando para 2010 a proposta de
128 revitalização para toda a bacia do rio Paraíba do Sul. Após a explanação do Diretor da AGEVAP, os
129 membros da CTC deram seu parecer sobre alguns dos projetos propostos. Quanto ao **projeto 2**, o
130 representante da CESAMA/MG solicitou mais informações sobre esse Programa de Revitalização do Rio
131 Paraíba do Sul. O Diretor da AGEVAP informou tratar-se de um programa em discussão entre a SRHU –
132 Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do MMA – Ministério do Meio Ambiente, as ser
133 discutido com o CEIVAP, através do GTAI. Está sendo implementado um piloto na bacia do rio Barra
134 Mansa/RJ e agora está sendo proposto implementar um piloto também nas bacias do rio Una/SP e outro para
135 o rio Paraopeba/MG. Segundo o Diretor, a SRHU está destinando R\$ 200.000,00 para esses três pilotos. E o
136 CEIVAP deve contribuir com R\$ 120.000,00 de contrapartida (R\$ 40.000,00 para cada). Sobre o **projeto 3**,
137 a representante da Nosso Vale!Nossa Vida lembrou que o levantamento da qualidade das águas já é feito
138 diariamente por órgão governamental competente e enviado às Secretarias Estaduais de Saúde. O
139 representante da FIEMG/MG, Sr. Wagner Soares da Costa, entendeu que o projeto 3 pretende integrar os
140 resultados dos diversos pontos de monitoramento da qualidade da água, para reunir os dados numa base
141 única. O Diretor da AGEVAP confirmou que esse é o objeto do projeto 3 do Plano de Investimento proposto
142 pela AGEVAP, para a linha de ações de gestão, em 2009. Com esse objeto, foi aprovado pela CTC. A
143 respeito do **projeto 4** – Elaboração do Plano de Aplicação para 2010-2011 -, houve o entendimento de que
144 deveria ser mudado o objeto para elaboração de novo plano de Recursos Hídricos, e que o recurso de R\$
145 250.000,00 proposto pela Diretoria-Executiva da AGEVAP seria insuficiente. Para se ter um parâmetro, a
146 representante do IEV/SP informou que o CBH-PS – Comitê do trecho paulista da bacia do Paraíba do Sul –
147 gastou R\$ 1.400.000,00 para elaborar seu Plano de Aplicação; e o Comitê PCJ, da bacia dos rios Piracicaba,
148 Capivari e Jundiá, segundo informou o Diretor da AGEVAP, gastou cerca de R\$ 1.600.000 no seu Plano.
149 Foi sugerido que o recurso proposto pela Diretoria-Executiva da AGEVAP para o Plano de Aplicação 2010-
150 2011 do CEIVAP (R\$ 250.000,00) seja complementado com o saldo para ação de gestão remanescente de
151 2008, em torno de R\$ 500.000,00, totalizando R\$ 750.000,00 para este ano. Essa sugestão foi aprovada pela
152 CTC, com o adendo de que se destine mais R\$ 750.000,00, a ser retirado do recurso de 2010, para o novo
153 Plano de Aplicação, inteirando R\$ 1.500.000,00 para esse fim. Com relação aos **projetos 5 e 6** -
154 respectivamente, Capacitação de potenciais tomadores dos recursos da cobrança e Realização de eventos –
155 o representante da Prefeitura de Piau/MG sugeriu que se solicite à Caixa Econômica Federal que patrocine
156 esses dois projetos, os quais, no seu entender, estão dentro do escopo de projetos que a Caixa patrocina. Sua
157 sugestão foi aprovada. Mas ficou mantido o valor a ser destinado para esses dois projetos, de qualquer
158 modo, mesmo que a Caixa aceite patrociná-los. Quanto à aplicação dos R\$ 13.000.000,00 destinados às
159 ações de Planejamento e Estruturais, a CTC aprovou que se invista 40% em ações de Planejamento e 60%
160 em ações estruturais. O Diretor da AGEVAP informou que, dos projetos inscritos em resposta à convocação
161 do Edital de 2009, para aplicação de recursos em ações estruturais e de planejamento, foram habilitados 18
162 projetos. Nesta reunião, a CTC deveria apreciar a minuta de Deliberação preparada pela AGEVAP sobre os
163 investimentos com recursos de 2009. Contudo ficou decidido que, antes de analisar essa minuta de
164 Deliberação, a CTC vai examinar os 18 projetos inscritos, em reunião extraordinária marcada para o dia
165 16/6/09 (na parte da manhã), atendendo pedido de vista solicitado pela representante do Instituto de Estudos
166 Valeparaibanos/SP, Sra. Ana Maria de Gouvêa. Nessa reunião, deverá ser feita uma proposta de
167 hierarquização dos projetos, para submeter ao plenário do CEIVAP na reunião marcada para o mesmo dia
168 (16/6), na parte da tarde. Independentemente do pedido de vista da representante do IEV, o resumo dos
169 projetos deverá ser enviado, por e-mail, para os membros do CEIVAP e da CTC, para sua pré-análise antes
170 das respectivas reuniões agendadas para o dia 16. Também a minuta da Deliberação sobre investimentos em
171 2009 deve ser enviada para os membros do CEIVAP, com a observação de que está sujeita a alteração,
172 depois da reunião da CTC, que acontecerá antes da Plenária do CEIVAP. O representante da CESAMA/MG
173 perguntou ao Diretor da AGEVAP se é facultado aos membros da CTC consultar os projetos habilitados a
174 qualquer hora, ao que o Diretor respondeu afirmativamente. Procedeu-se, então, uma discussão acirrada
175 entre os membros da CTC, com respeito ao pedido de vistas dos projetos habilitados para aplicação dos
176 recursos do CEIVAP feito pela representante do IEV/SP. Ficou, então, definido que o pedido de vistas seria

177 mantido e que a AGEVAP elaboraria um relatório relativo ao processo de habilitação/hierarquização aos
178 membros da CTC para subsidiar a reunião extraordinária marcada para o dia 16/06. **ITEM 4 – OUTROS**
179 **ASSUNTOS E INFORMES:** O representante a FIEMG/MG recomendou que seja feita uma revisão
180 periódica do Plano da Bacia. Na opinião da Coordenadora da CTC, o Plano precisa ser atualizado já, pois,
181 como está, “ele é irreal e inexequível, contendo muitas informações desatualizadas”, segundo palavras da
182 Coordenadora. Ela recomenda que a revisão do Plano da Bacia seja contratada ainda este ano. A
183 representante do INEA/RJ comunicou que o representante da Prefeitura de Petrópolis enviou e-mail
184 justificando sua falta na reunião de hoje. O Sr. Zenilson Coutinho, representante do Sindicato Rural de
185 Campos dos Goytacazes/RJ, assumiu a vaga de suplente da empresa de saneamento Águas do Paraíba (do
186 segmento Usuários – Rio de Janeiro). O presidente do Comitê das Bacias Afluentes dos Rios Preto e
187 Paraibuna/MG, Sr. Paulo Valverde, indicou para preencher as vagas de Minas Gerais na CTC (segmento
188 Organizações Civas) as seguintes entidades: Instituto Ambiental Vale do Rio Preto – IVARP, do município
189 de Rio Preto/MG; e o Programa de Educação Ambiental – PREA, de Juiz de Fora/MG. Não havendo mais
190 nada a tratar, a Coordenadora da Câmara Técnica Consultiva deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária da
191 Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi lavrada
192 por mim, Virgínia Dias Calaes, Secretária *ad hoc*, e, depois de aprovada, será assinada pela Coordenadora
193 da CTC, Sra. Zeila Piotto, que presidiu a reunião, e pela Relatora Sra. Moema Versiani .
194 **Ata aprovada na 4ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Consultiva, realizada no dia 14 de julho**
195 **de 2009.**

196
197

198 Resende, 3 de junho de 2009

199
200
201
202
203

Zeila Piotto
Coordenadora da CTC

Moema Versiani
Relatora da CTC